RESOLVE

Artigo 1º, REVOGAR a concessão de Função Gratificada, pela Assessoria Pedagógica, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora JOSEFINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ, concedida através do Decreto nº, 421/2009.

 ${\bf Artigo} \ \ {\bf 2^o}. \ \ {\bf Este} \ \ {\bf Decreto} \ \ {\bf entra} \ \ {\bf em} \ \ {\bf vigor} \ \ {\bf na} \ \ {\bf presente} \ \ {\bf data} \ \ {\bf produzindo} \ \ {\bf efeitos} \ \ {\bf retroativos} \ \ {\bf a} \ \ 17/04/2019$

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 340/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I, da Lei Municipal nº 1589/2004, Lei Municípal nº 1922/2009 c/c art. 61, inciso I da Lei Municípal nº 155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº.

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6. expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

 $Considerando o cumprimento do artigo 3^o da Lei Municipal n^o. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da$

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte -SMECE, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, nos moldes do artigo 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 04412/2019. Gratificação pela Supervisão Escolar, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora JOSEPINA BENEDITA MOREIRA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XXXXXX185-85EPJ/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXX799-91, matriculada sob nº. 826 e 2981, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 22/04/2019.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 341/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, incies 01 da

Constituição Federal, artigo 67, incies X, IZ e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 23 da Lei Municípal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso 1 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04462/2019;

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

 $Considerando o cumprimento do artigo 3^o da Lei Municipal n^o. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da$

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de sor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – como Assessora Pedagógica em Ensino Fundamental nas Escolas seu cargo de Professor, SMECE, responderá co Rurais Municipais,

RESOLVE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguarialval/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 1º, CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº.

04462/2019. Gratificação pela Assessoria Pedagógica em Ensino Fundamental, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora MARCIA REGINA DE OLIVIERA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX/2022 SESP/PR e inscrita no CFF/MF sob nº. XXX.XXX.659-19, matriculada sob nº. 5.5610, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (truto) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 17/04/2019.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finan

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 342/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1°. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo
Geral sob n°. 05530/2019, do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM
ENFERMACEM, nomeada que fora através do Decreto n°. 275/2016, a Senhora KEZIA
XAVIER DA CRUZ, R.G. n°. XXXX/741-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°.
XXXXXXX.249-86.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 343/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuiçoes que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, Id e XXIV da Lei Organica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 2125/2009 e seuso anexos,

DECRETA

Artigo 1º, Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 3º lugar, a Senhora KATIA ADRIANA DE SOUZA MELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº, XXX SH5-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXXX/394/5, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL. Nível 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~A~nomeada~submeter-se-\^a~a~est\^a~por~03~(tr\^es)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010)}$

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Fina

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 344/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado de Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2018, classificada em 15º lugar, a Senbors SANDRA MARA DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidada R.G. nº XXXXX323 - ISSEP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXXX519-36, para o cargo de provimento efetivo de PROCESSOB, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°, Publique-se, Registre-se, Anote-se

Gabinete do Prefeito. 14 de maio de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos LEVES e PESADOS da

para tornecimento de peças para veiculos LEVES e PESADOS da frota municipal.

TIPO: Maior desconto.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de maio de 2.019.

HORÂRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasiaca@cmail.com Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 353 5 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaquariaíva, 13 de maio de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

JOSE SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para realizar a instalação de aparelho de ar condicionado e limpeza e higienização dos existentes.

TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de maio de 2.019. HORÁRIO: 14h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de

Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: <u>comprasiaq@omail.com</u> Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Brarco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 07 de Maio de 2019

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 67/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide SUSPENDER procedimento licitatório na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, para revisão e retificação do termo de referência e edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente na forma da lei.

OBJETO Registro de preco para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias. INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitação, localizado no Centro Administrativo Prefeito Otelio Renato Baroni, situado na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, 3 º Andar, Jaguariaíva PR, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal -

Jaquariaíva - Paraná, em 14 de maio de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA **PREFEITO**